



Assembleia de Freguesia de Ermesinde

Ata da Reunião de 28/06/2019

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Ermesinde, na Sede da Junta de Freguesia, à Rua D. António Ferreira Gomes, número trezentos e sessenta e cinco, convocada ao abrigo do artigo número onze, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de trabalhos:-----

Período antes da ordem do dia

- a) Intervenção do público
- b) Intervenção dos Membros da Assembleia
- c) Informações

Ordem do Dia

1. Discussão e aprovação da Ata da reunião anterior; -----
2. Deliberação sobre a Alteração do Mapa de Pessoal; -----
3. Autorização para estabelecer um Protocolo para a instalação de um Polo e Apoio ao Empreendedorismo na Trav.ª Dr.- Luís Ramos nº 50; -----
4. Relatório de Atividades da Junta; -----

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: Josué Lima Morais, António Alberto Alves de Sousa, Zita Helena Duarte Rodrigues Cardoso, Ana Catarina Fonseca Barbosa, José Deolindo Caetano, Manuel Almeida Costa, Manuel Francisco Ferreira do Couto, Maria Alice do Amaral Teixeira Alves, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, Nuno Daniel Gilvaia da Costa, Pedro Miguel Bouça Fernandes, Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva, Teresa Marta Correia Sousa Raposo. Verificaram-se, também, as seguintes substituições, ao abrigo do artigo número setenta e oito da lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, com a redação dada pela Lei número Cinco – A, de onze de Janeiro de dois mil e dois: do Bloco de Esquerda (doravante designado BE) Carla Celeste Magalhães Mendonça de Sousa por Daniela da Silva Ramalho, do Partido Social Democrata (doravante



designado de PSD) Luís António Dias Vasques por Tiago Filipe Ramalho Teixeira, Manuel Augusto Dias por Diogo Augusto Rebelo Pereira Marquez; Paulo Alexandre da Silva Moreira de Sousa por Ângela Alexandra Vieira Bragança; do Partido Socialista (doravante designado por PS) Marta Andreia Ferreira Azevedo por Carlos Albertino Pinto Fonseca do Centro Democrático Social - Partido Popular (doravante designado CDS-PP) Rui Alfredo Dias Fernandes de Almeida por Vítor Jorge Macedo Martins.-----

a) Intervenção do público

Josué Morais, Presidente de Mesa da Assembleia de Freguesia, deu início à sessão saudando os presentes. Não havendo ninguém do público para intervir o Presidente da Mesa passou ao ponto de seguinte, intervenção dos Membros da Assembleia, dando a palavra a Sónia Silva (PSD) -----

b) Intervenção dos Membros da Assembleia

Sónia Silva (PSD), interveio para falar sobre a limpeza das ruas de Ermesinde. Começou por dizer que a limpeza, neste mandato, já esteve melhor, considerando esta afirmação um elogio. No entanto, perguntou ao presidente de junta o que é que passava com os moloks pois no dia anterior ao passar nomeadamente na Av. Dr. João de Deus e Rua da Palmilheira verificou que os mesmos estavam totalmente cheios havendo alguma imundice reconhecendo ao mesmo tempo haver por parte das pessoas alguma falta de civismo. Referiu ainda que há pessoas que têm telefonado para a Câmara Municipal nomeadamente sobre os monstros e que a resposta que lhes é dada é que ou não recolhem ou que estão com muito trabalho. Relativamente à jardinagem e no que se refere às ervas daninhas questionou como é que se podia resolver esta situação, apesar de se estar no tempo delas. -----

De seguida Deolindo Caetano da Coligação Democrática Unitária (doravante designado CDU) começou por louvar a Junta de Freguesia por ter comemorado numa forma singela, mas com muito simbolismo o centenário da assinatura do Tratado de Versalhes que pôs fim à guerra de 1914/18. Congratulou-se pelo facto da rua 1ª Dezembro, com um bocadinho de custo, estar a ficar pronta. Alertou ainda para o facto dos pavimentos das ruas estarem num estado lastimável, nomeadamente ruas como Ribeiro Teles, Alberto Ribeiro entre outras. Perguntou ainda se estava previsto algum estudo de intervenção nas escadas de acesso à estação de Ermesinde do lado da Gandra de forma a melhorar a mobilidade. Quanto à falta de iluminação nas paragens de autocarro junto da estação disse que gostaria de saber quais as diligências que foram efetuadas e qual o ponto de situação da substituição de lâmpadas, na rua Afonso Henriques do



lado da Gandra que não foram substituídas em devido tempo, por lâmpadas de tecnologia LED. Seguidamente Deolindo Caetano (CDU), leu um documento sobre a limpeza dos terrenos da antiga Fábrica de Sá (este documento fica anexado à presente ata, como **Anexo número um**, fazendo parte integrante da mesma). -----

Seguidamente, João Morgado, Presidente da Junta (doravante designado Presidente da Junta) respondendo a Sónia Silva (PSD) disse que relativamente à limpeza reconhecia haver uma onda de há 2 ou 3 anos a esta parte que inundou Ermesinde e que não era só em Ermesinde, pois lhe parecia que as pessoas tinham resolvido definitivamente pôr todos os tarcos na rua. Afirmou ainda que o local onde eram depositados mais monstros era nas traseiras do cemitério nº 1 e relatou ainda o facto de num dia ter sido levantado desse local tudo o que lá existia e na manhã seguinte já estavam mais monstros lá depositados. Em termos de varredura e da extirpação das ervas da cidade considerou não estar pior. Quanto aos monstros disse estar muito pior e que todos dias batalhavam com a Câmara, enviando emails, para que a situação fosse diferente. Disse também não entender, por exemplo, estarem os ecopontos das Saibreiras, há duas semanas cheios de vidro; em frente ao restaurante ABÊ estarem os ecopontos cheios de vidro há uma semana. Afirmou, ainda, que apesar de não ser da responsabilidade da Junta, os monstros, os ecopontos e os moloks, reportaram estas situações diretamente à empresa que tem contrato com a Câmara. Entende também que devia ser tomada uma atitude de força de forma a debelar esta situação. Disse ainda sentir-se impotente perante esta situação, o executivo reclama e volta a reclamar e a empresa vem recolher todos os monstros, ficando tudo limpo, mas no dia seguinte a situação volta a repetir-se. Respondendo a Deolindo Caetano (CDU) disse que efetivamente tinha havido uma infiltração na cozinha da Escola do Carvalho mas que a situação estava resolvida. Quanto aos pavimentos reconheceu que os mesmos estavam muito degradados, mas que era expectável uma melhoria fundamentalmente nos buracos com a compra, por parte da Câmara Municipal, duma máquina tapa buracos. Disse ainda que o Executivo tem demonstrado, ao longo do tempo, desagrado com esta situação, estado dos passeios e ruas, nas reuniões com a Câmara, ou mandando e-mails. No que diz respeito à escadaria da Gandra confirmou que efetivamente estava prevista uma forte intervenção de forma a permitir a pessoas com mobilidade reduzida possam aceder. Revelou ainda que estão previstos vários projetos de intervenção urbana, sendo que o 1º a arrancar será na Gandra, seguindo-se na Praceta Sá da Bandeira e que ainda que estava previsto a requalificação do mercado e da feira, esperando que um dia comece. Quanto à iluminação junto da estação afirmou que a mesma faz parte do contrato de publicidade sendo da responsabilidade das



Infraestruturas de Portugal e como esta deu a concessão dos espaços publicitários à J.C. Decaux entende ser da responsabilidade desta entidade a iluminação das paragens dos autocarros. No entanto disse que o Executivo já reportou à Câmara Municipal a necessidade de colocação de lâmpadas referindo que já se verificou de dezoito lâmpadas só duas estarem ligadas. Afirmou ainda que quando foram colocadas as lâmpadas LED na praça da estação os projetores que estão em cima deveriam ter sido ligados ou substituídos por LED. Relativamente à limpeza dos terrenos da fábrica de Sá disse que ainda há pouco tempo tinha sido reportado à Câmara Municipal a necessidade de se intervir naqueles terrenos, tendo remetido inclusive fotografias. Afirmou ainda que haveria um projeto para aquele espaço e que certamente seria esse o facto que estaria a entrar a notificação dos proprietários para a limpeza dos terrenos mas que iria ver o que se passava. Quanto à iluminação na rua Afonso Henriques disse que fora informado que estava a ser feito um levantamento no concelho de todas as luminárias que ainda não tem luz LED e depois numa segunda fase se iria contratualizar com a EDP ou empresa para serem colocadas as lâmpadas LED-----

Seguidamente Deolindo Caetano (CDU) voltou a intervir começando por dizer que estava esclarecido, mas como o Sr. Presidente da Junta tinha dito que sabia qual o projeto previsto para aqueles terrenos entendia ser de bom senso que o Presidente da Junta e os membros da Assembleia de Freguesia deveriam saber até porque poderiam apoiar aquilo que é uma mais valia para a Freguesia. Ainda quanto à notificação dos proprietários do terreno disse ser fácil na medida que a pessoa que ocupava aquele espaço com patas, coelhos e galinhas terá sido avisada pelos proprietários para abandonarem o mesmo.-----

O Presidente da Junta, em resposta a Deolindo Caetano(CDU), afirmou não ter problema algum em dar a informação, que lhe fora transmitida, ou seja que há cerca de 2 anos o terreno esteve todo para ser urbanizado e como contrapartida seria feita um praça da cultura, mas que por qualquer razão, que desconhece, o projeto foi abandonado e que hoje se fala que irá ser construído uma loja da rede de distribuição Mercadona, mas que só tinha informações oficiais quando os projetos estivessem aprovados.-----

a) Informações

O Presidente da Junta, e relativamente ao ponto da ordem do dia “Informações”, afirmou que o Campo de Ferias se tinha iniciado naquela semana e que a Colonia Balnear iniciar-se-ia na semana a seguir, tendo corrido dentro do previsto. Disse também que o Executivo tinha



deliberado encerrar a loja social nº 1, a partir de 1 de Julho, pretendendo instalar naquele espaço uma incubadora de empresas. Que para isso o executivo tinha uma proposta de duas pessoas, uma de Ermesinde e outra de Braga, para se criar em Ermesinde a incubadora. Ainda no que diz respeito ao fecho da loja social nº 1 considerou que não se justificava a sua existência porque as razões que levaram à sua criação, nomeadamente um grau elevado de desemprego, já não se verificavam, portanto não havendo necessidade da existência de 2 lojas sociais. Informou ainda que o Executivo não se tinha oposto à transferência de competências da Câmara Municipal para Junta de Freguesia, de acordo com a Lei 57. Que a reunião do Executivo só se tinha realizado no dia 19 de Junho porque esperaram que a Câmara Municipal, depois de várias reuniões, dissesse efetivamente o que estava previsto transferir porque haviam Juntas de Freguesia que já tinham protocolos bem diferentes do da Junta de Freguesia de Ermesinde, no fundo acordos de execução. Afirmou ainda haver, relativamente à transferência de competências duas ou três situações que não ficarão da responsabilidade da Junta de Freguesia e que resultará do acordo que o Executivo iria assinar até ao fim do mês de julho. Disse serem os casos das licenças de queimadas e das licenças para o lançamento de foguetes que implica inspeção e vigilância por parte dos bombeiros e da proteção civil, que a Junta não tem mas sim a Câmara Municipal. Outra situação referida pelo Presidente da Junta e que segundo o próprio não faz sentido nenhum é o licenciamento de andaimes para construções quando o licenciamento da própria construção é da responsabilidade da Câmara Municipal, de acordo com o Regulamento Geral de Edificações Urbanas. Considerou ainda que sobre as competências a transferir para a Junta se houver valores a cobrar serão os que constam do regulamento de taxas municipais pelo que não seria necessário fazer qualquer actualização ao regulamento de taxas em vigor na Junta de Freguesia. Reafirmando que tinham até ao fim do mês para subscrever o acordo com a Câmara Municipal, garantindo que só aceitaria a transferência de competências se sentisse confortável para assiná-lo. A uma interpelação de Deolindo Cetano (CDU) o Presidente de Junta e em relação à Festa de S- Lourenço disse que a mesma era da responsabilidade da Igreja e por isso tinha uma Comissão de Festas. Que a mesma se ia realizar e que à Junta de Freguesia, como no passado, só lhe cabia a obrigação de colaborar com a Comissão de Festas. -----

Ordem do dia

1 Discussão e aprovação da Ata da reunião anterior -----

O Presidente da Mesa abrindo a discussão deste ponto, concedeu a palavra a Deolindo Caetano (CDU) que criticou o facto de não ter sido enviado o projeto da ata antecipadamente, mas sim a



versão final da mesma. Não havendo nenhuma retificação a fazer à ata a mesma foi provada por unanimidade. -----

2 Deliberação sobre a Alteração do Mapa de Pessoal -----

De seguida o Presidente da Mesa passou ao ponto nº 2 - Deliberação sobre a Alteração do Mapa do Pessoal- dando a palavra a Teresa Raposo (PSD) que perguntou se a alteração ao Mapa de Pessoal tinha alguma coisa a ver com o plano de regularização de precários. -----

Seguidamente Deolindo Caetan o(CDU) perguntou se as pessoas precárias, se tiverem condições para passarem ao quadro, têm ou não de se candidatarem ou se têm de ir a concurso como é normal.-----

O Presidente da Junta, em resposta disse que era um concurso para preencher os 3 lugares que agora criaram. Esclareceu ainda que o PREVPAP não foi utilizado porque na altura a Junta de Freguesia não tinha precários que preenchessem as condições necessárias para serem abrangidas pelo referido programa.-----

De seguida Teresa Raposo (PSD) disse que face ao que o Presidente da Junta tinha acabado de dizer, não haver precários na Junta de Freguesia à data do plano de regularização, perguntou se esta informação lhe tinha sido dada pela comissão avaliadora dos precários. -----

O Presidente da Junta interpelou Teresa Raposo (PSD) perguntando-lhe se havia precários naquela altura. -----

Teresa Raposo (PSD), disse que no âmbito do processo de regularização terão sido indicados para a plataforma uma quantidade de nomes pelo que perguntava se tinha havido resposta da comissão e se a mesma tinha indicado que essas pessoas não estavam na condição de precário.

De seguida Miguel Oliveira, Tesoureiro da Junta (doravante designado Tesoureiro) disse que à data de 17 de Outubro de 2017, data da tomada de posse do Executivo, já tinha entrado na comissão de avaliação de trabalhadores precários da função publica um pedido de esclarecimento relativo a uma série e longa lista de colaboradores não afectos aos quadros ou serviços da Junta de Freguesia de Ermesinde mas sim à Associação Sójovem das Saibreiras, não conseguindo precisar se a informação foi por escrito ou não. Afirmou ainda, esperando não errar, o que lhe foi dito é que para ser considerado precário tinha que ter mais de 2 anos de funções, que na altura não se verificava. -----



De seguida Teresa Raposo (PSD) solicitou cópia das respostas que foram efetuadas pela entidade reguladora. -----

Seguidamente o Presidente da Mesa, não havendo mais intervenções sobre este ponto, Deliberação sobre Alteração ao Mapa de Pessoal, pô-lo a votação sendo o mesmo aprovado por maioria, com 11 votos a favor (10 do PS e 1 da CDU) e 8 abstenções (5 do PSD, 2 do CDS e 1 do BE).-----

3 Autorização para estabelecer um Protocolo para instalação de um Polo de Apoio ao Emprendedorismo na Trav^a Dr. Luis Ramos, nº 50 -----

O Presidente da Mesa pôs este ponto em discussão dando a palavra a Deolindo Caetano (CDU).

Nesta sua intervenção Deolindo Caetano (CDU) perguntou, quanto à identificação dos promotores da incubadora, se era uma empresa que já existe ou se era uma associação e se o protocolo foi elaborado pelos serviços jurídicos da Junta de Freguesia. -----

Teresa Raposo (PSD) pediu alguns esclarecimentos, nomeadamente o valor da renda, valor dos descontos que vão ser praticados às empresas residentes em Ermesinde, quem é que escolhia as empresas, como era efetuada a seleção de quem tem direito ou não a fixar-se na incubadora, qual o critério para a escolha do prazo dos 5 anos, quem era efetivamente o proprietário da incubadora, como era feita a resolução do protocolo caso haja algum incidente a meio e no caso de resolução do protocolo como eram defendidos os direitos das empresas instaladas na incubadora.-----

Para responder às questões levantadas por Deolindo Caetano (CDU) interveio o Presidente da Junta que começou por afirmar que logo no 1º parágrafo estavam identificados os outorgantes responsáveis pelo projeto de incubadora e centro de negócios de Ermesinde e que se comprometiam a criar uma empresa para o efeito e que só depois da sua constituição é que o protocolo poderia ser assinado. Quanto à elaboração do projeto de protocolo disse que os promotores da criação da incubadora remeteram à Junta um projeto que por sua vez foi remetido ao advogado que presta serviço à Junta e que ele próprio redigiu o protocolo presente à Assembleia de Freguesia. Relativamente às questões postas por Teresa Raposo (PSD) disse que o executivo informou os promotores que consultado o mercado, a Junta iria cobrar um valor de renda a rondar os 1000 euros; que os valores dos abatimentos teriam que ser negociados porque a incubadora podia servir dum simples receptáculo de correspondência ou podia servir, por



exemplo, local para a troca de emails, pagando cada empresa instalada na incubadora em função dos serviços que lhes são prestados; afirmou ainda que no extremo os valores dos abatimentos poderiam ser de tal monta que a renda a cobrar seria zero e que até gostava que a Junta não recebesse nenhuma renda porque isto significaria que tinham sido criadas empresas em Ermesinde num número muito aceitável; referiu ainda que o arrendamento daquele espaço não tinha como objetivo cobrar renda mas sim dar um pontapé de saída para a criação de empresas em Ermesinde; que a escolha das empresas a instalar na incubadora era da responsabilidade da empresa; que o protocolo, por incumprimento, por exemplo, por falta de pagamento de rendas, seria resolvido como qualquer contrato de arrendamento, não tendo o Executivo qualquer responsabilidade perante as empresas instaladas na incubadora cabendo a mesma responsabilidade à empresa detentora da incubadora. Referiu ainda esperar que o Executivo não chegue um dia a uma situação em que a única alternativa seja fechar a porta e desalojar todas as empresas; quanto ao critério que presidiu à escolha de 5 anos de prazo afirmou não haver nada, mas no entanto referiu que os promotores acharam que o dinheiro que iam investir o prazo razoável seriam 5 anos e o Executivo não via razão para que não fosse aquele prazo. -----

Seguidamente Deolindo Caetano (CDU) intervindo novamente sobre este ponto considerou que este protocolo era um protocolo de "ses" e que o via como um protocolo nada objetivo. Afirmou, ainda relativamente à identificação dos outorgantes, saber que uma das partes era Junta de Freguesia de Ermesinde e quanto à outra só sabia que uma pessoa era de Braga e outra de Ermesinde que se propunham criar uma empresa para depois fazer o protocolo, considerando que perante este procedimento a Assembleia estava a aprovar um protocolo com 2 pessoas. Achou também que este protocolo, face ao que o Sr. Presidente da Junta disse, era leonino ao ser possível a Junta não cobrar os 1000 euros mensais correspondendo a 12 000 euros por ano e a 60 000 euros em 5 anos. Criticou ainda o facto da Junta não ter dinheiro para reparar um lavadouro e prescindir de 12 000 euros sem saber à partida se vai dar frutos e a criação de anexos, após aprovação do protocolo, com clausulas de confidencialidade, não lhe parecendo correto na medida que Assembleia aprova um protocolo que pode ser alterado com a criação dos anexos e introdução de clausulas que os elementos da Assembleia, caso a outra parte assim o entenda, não terá possibilidade de as conhecer. Afirmou ainda ter pena, mas não estava em condições de votar favoravelmente. -----



Diogo Marquez (PSD) começou por dizer que era fã do modelo deste protocolo afirmando que o PSD tinha como intenção algo semelhante. Perguntou se quando o contrato de arrendamento existir a renda ia ser declarada ainda que descontada e quem pagaria os impostos da renda. Achava que os custos inerentes àquele imóvel como condomínio, água, luz, entre outras, devem ficar salvaguardados ficando da responsabilidade da empresa. -----

Teresa Raposo (PSD) considerando que a loja social nº 1 ia encerrar perguntou quantas pessoas estavam a trabalhar na loja social e o que lhes ia acontecer e quantas ficariam na outra loja. ----

De seguida o Presidente da Junta disse que relativamente ao pagamento dos impostos os mesmos deveriam ser refletidos. Que os pagamentos da água, luz e telefone eram da responsabilidade do inquilino ficando isso consignado no contrato de arrendamento, não cabendo, portanto, de forma alguma à Junta essa responsabilidade. Respondendo a Deolindo Caetano (CDU) afirmou que aqueles senhores só ocupariam o espaço na Trav.ª Dr. Luís Ramos depois de terem criado a empresa, não arrendando a esses senhores, mas sim à empresa que eles se comprometeram a criar. Também disse que o protocolo foi presente à Assembleia de Freguesia pela necessidade que o Executivo sentiu em ter um protocolo para a seguir ter um contrato de arrendamento, reafirmando, ao mesmo tempo, que se não forem preenchidos os requisitos que o Executivo acha necessário, nomeadamente a constituição da empresa, não haveria contrato de arrendamento. -----

Seguidamente tomou a palavra o Tesoureiro que começou por dizer que se estava a discutir duas situações diametralmente opostas, sendo uma o contrato de arrendamento e outra o protocolo. Que a única situação que poderia ser específica em virtude da assinatura ou não dum protocolo era ser um contrato de arrendamento com renda variável caso contrário seria um contrato perfeitamente normal. Que, em caso de resolução do contrato de arrendamento, questão pertinente levantada pela eleita do PSD, como serão salvaguardados os direitos das empresas que se instalaram na incubadora, os mesmos teriam ser resolvidos pela empresa detentora da incubadora. Afirmou ainda que a questão do arrendamento, na sua perspectiva, estava resolvida pelo que naquele momento o que interessava era discutir se Assembleia de Freguesia aceitava ou não que a Junta de Freguesia apoiasse o empreendedorismo. Quanto às lojas sociais disse que a Junta tem investido recursos na sua manutenção e que o número de artigos transacionados têm vindo a diminuir e os custos indexados às lojas sociais estavam longe de ser equilibrados. Que fechando a loja nº 1 a partir de 1 de julho, começava a ficar dinheiro em caixa pelo simples facto da loja se encontrar encerrada. Disse ainda que todas as achegas



dadas certamente que seriam bem acolhidas e que ao protocolo tem ser anexos um conjunto de documentos, nomeadamente tabela de abatimentos. Afirmou ainda que se a Assembleia de Freguesia entendesse só querer fazer um contrato de arrendamento e achasse não ser pertinente apoiar os empreendedores de Ermesinde a criar as suas próprias empresas far-se-ia um contrato de arrendamento e os fregueses desta freguesia pagariam à empresa os mesmos valores que esta definisse para quem quisesse ali alojar as suas empresas. Pelo contrário o executivo entende que a Junta de Freguesia deve apoiar e incentivar a criação do próprio negócio.-----

Teresa Raposo (PSD) perguntou de seguida quando é que estava previsto ir à Assembleia o aditamento ao protocolo, onde estarão previstas as cláusulas e os descontos. -----

Seguidamente Diogo Marquez (PSD) voltou a intervir para dizer que a renda deveria ser fixa e que os impostos sobre a renda teriam que ser pagos. Entendia que o protocolo poderia evoluir no sentido das empresas se deslocarem à Junta a reclamar a parte do desconto. -----

De seguida o Presidente da Mesa, a pedido da bancada do PSD, concedeu uma interrupção de 5 minutos.-----

Com o retomar dos trabalhos da Assembleia Teresa Raposo (PSD) dirigindo-se diretamente ao Tesoureiro disse que não se tratava de querer ou não querer incentivar o tecido empresarial, a promoção de startups e a iniciativa privada em Ermesinde até porque também fazia parte do plano de atividades do PSD mas que noutros moldes. Referiu ainda que o protocolo apresentado estava inquinado de muitas falhas, de muitas coisas que precisavam de ser esclarecidas e plasmadas no documento pelo que propunha a retirada do ponto para se aprofundar e colocarem as dúvidas no próprio documento.-----

Deolindo Caetano (CDU) usou da palavra para dizer que estava de acordo com a retirada do documento porque no seu ponto de vista o mesmo não reunia condições para a Assembleia proceder, em consciência, à sua votação. -----

De seguida Diogo Marquez (PSD) interveio novamente para dizer que, respeitando todo o trabalho já efetuado, deveria ser dada a possibilidade a outras entidades no concelho de fazerem o desenvolvimento do projeto, como por exemplo uma associação que estivesse interessada e tivesse recursos para o efeito. Disse também que o protocolo fazia mais sentido



se fosse a Junta a dar o benefício ou o incentivo e não a própria empresa, pagando esta a renda como arrendamento normal.-----

De seguida Daniela Ramalho (BE) começou por dizer que o que estavam ali a votar seria uma autorização ou não para celebrar o protocolo e não propriamente o documento em si. Sugeriu numeração dentro das cláusulas que estavam no protocolo para que se evitasse confusões e ter uma melhor identificação do disposto no protocolo. Relativamente à cláusula de confidencialidade entende que mesma deveria ter outro tipo de redação porque lhe parecia que a informação que o Executivo pretendia proteger não era propriamente as relações institucionais entre a Junta de Freguesia e as entidades que vão celebrar o protocolo porque essas devem estar acessíveis até pelo princípio da transparência da própria Administração- Disse também que devia estarem definidas consequências para o incumprimento de obrigações no protocolo. Considerou ainda que o documento que foi apresentado à Assembleia naquele momento não reunia condições para outro sentido de voto se não aquele que o Bloco de Esquerda iria apresentar quando fosse sujeito a votação. -----

Seguidamente para responder às questões levantadas, usou da palavra o Presidente da Junta que começou por dizer que os contratos de arrendamento e outros anexos ou acordos com esta empresa ou com qualquer outra são documentos sempre disponíveis pelo Executivo enfatizando que enquanto for presidente isso acontecerá não só para os elementos da Assembleia mas para qualquer freguês. Informou que por decisão do Executivo este ponto ia ser retirado da agenda e que iam aceitar todas as sugestões que foram feitas. Nesta sua intervenção o Presidente da Junta aproveitou para dar os parabéns a todos que intervieram em especial aos jovens elementos da Assembleia Daniela e Diogo pelos seus contributos. Referiu ainda que o Executivo ia consultar o mercado e se a Assembleia tivesse ideia de quem poderia estar à frente duma incubadora essa seria bem-vinda porque só facilitaria o trabalho que Junta ia ter.-----

3 Relatório de Atividades da Junta -----

Sobre este ponto usou da palavra Teresa Raposo (PSD) para criticar o facto de no relatório de atividades haver pontos que se repetem ao longo do relatório, nomeadamente os pontos referentes ao ambiente e limpeza urbana. Dirigindo-se diretamente ao Tesoureiro e afirmando que nos relatórios periódicos que são apresentados à Assembleia é referido " a continuação dos trabalhos tendo em vista a revisão do regulamento dos cemitérios e tabelas de taxas e licenças",



situação que diz se verificar há cerca de dois anos pelo que perguntou para quando a apresentação do regulamento à Assembleia de Freguesia.-----

De seguida e respondendo à questão posta por Teresa Raposo (PSD) o Tesoureiro disse que, no momento, o regulamento estava praticamente terminado para ser presente à avaliação da comissão de revisão dos regulamentos, havendo somente a dúvida se a regulamentação deveria ser tão exaustiva que extravase as competências da Junta de Freguesia, como por exemplo, o transporte de cadáveres fora do cemitério, que não é da competência da Junta de Freguesia bem como a sua fiscalização e transporte. Disse ainda que tem sido esta situação que tem atrasado um bocadinho a apresentação do regulamento à comissão de revisão dos regulamentos dos cemitérios e a sucessiva apresentação à Assembleia de Freguesia.-----

Deolindo Caetano (CDU) interveio para dizer que só queria saber se o Sr. Presidente da Junta ia cumprir a promessa eleitoral e ia baixar as taxas. -----

Seguidamente o Tesoureiro respondeu dizendo que o regulamento dos cemitérios não previa qualquer tipo de taxas remetendo essa matéria para o regulamento de tabela de taxas e licenças que esse sim também estava a ser revisto como tinha sido promessa do Partido Socialista.-----

De seguida, não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa pôs à votação as minutas de deliberação sendo as mesmas aprovadas por unanimidade e dando por encerrada a reunião.---

O Presidente: _____
O Primeiro secretário: _____
O Segundo Secretário: _____

Limpeza de terrenos na Fábrica de Fiação de Sá

Em Setembro de 2017 foi oficializada a CMV para a necessidade da limpeza dos terrenos da antiga Fábrica de Sá, na parte da rua da Palmilheira. Na resposta que foi dada aos reclamantes a CMV disse que visitou o local e não viu nada de anormal. Tive oportunidade de falar pessoalmente com o vereador do Pelouro e lhe pus a questão e dei-lhe também o número do processo, prometeu-me analisar o assunto. Mais tarde, através de via electrónica envie-lhe fotografias com o aspecto do terreno.

Este assunto foi por mim levantado nesta assembleia. Fui ao local mais um membro do executivo onde se pôde constatar o estado do terreno. No relatório actividades da junta que vamos analisar mais adiante a junta diz, que procedeu ao levantamento dos terrenos que eram precisos ser limpos. A nova legislação dá amplos poderes às câmaras, para elas próprias proceder á sua limpeza tendo o seu prazo terminado em Maio.

Pergunto?

O que é preciso acontecer para que as entidades responsáveis tomem medidas. Um incêndio, que pode afectar várias casas? Derrocada da parte do edifício que está adjacente a estes terrenos? Ou há outros interesses que eu desconheço?

Disse

Ermesinde, 28 de Junho

Pela CDU

PS: Para anexar à acta

